



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley - s/n - Centro - CEP 57.960-000
CNPJ 12.247.755/0001-74 - Fones: (82) 3257-5077 - 3257-5036

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fls. 64
Rubrica lee

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACUIPE E A EMPRESA COSTA & OLIVEIRA ATACAREJO.

Pelo presente instrumento particular de contrato para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, que celebram entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Jacuípe, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.755/0001-74, com sede na Rua Prefeito Mário Acioly, s/n - Centro - Jacuípe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito deste Município, Senhor **AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, Portador do CPF nº 693.848.784-72, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **COSTA & OLIVEIRA ATACAREJO**, inscrita no CNPJ sob nº **34.731.357/0001-61**, situada na Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, térreo Caja - Carpina/PE, CEP: 55.813-390, neste ato representada pela senhora **REBECA KAROLINA DE OLIVEIRA COSTA**, Brasileira, portador do CPF sob nº 073.923.104-96, carteira de identidade sob nº 7.782.845 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato para elaboração de projetos, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, determinados em sua proposta apresentada quando da realização do processo pela **CONTRATANTE**, da Licitação na modalidade **DISPENSA nº 04/2022**, e dos seus anexos, que fazem parte integrante deste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------------|------------|----------------|--------------|
| 1 | Almofada para carimbo nº 03- inta azul em estojo plástico. | UND | 15 | R\$ 7,97 | R\$ 119,55 |
| 2 | Bastão de cola quente, medindo 11mmx300mm embalagem com de 1 kg. | UND | 15 | R\$ 36,40 | R\$ 546,00 |
| 3 | Borracha apagadora escrita, materia borracha, comprimento 40 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca caixa c/20 unidades. | CX | 59 | R\$ 9,30 | R\$ 548,70 |
| 4 | Borracha escolar para lápis grafite no formato retangular record nº 20, Na cor branca, caixa com 20 unidades | CX | 15 | R\$ 6,40 | R\$ 96,00 |
| 5 | Caderno 12 matérias 240 folhas largura 199 mm altura 270 mm miolo Papel off set | UND | 125 | R\$ 23,00 | R\$ 2.875,00 |
| 6 | Caderno 96 folhas / hojas 140 mm x 200 mm tilibra vermelho capa dura | UND | 75 | R\$ 4,54 | R\$ 340,50 |
| 7 | Caderno 96 folhas capa dura vermelho tam 200 mm x 275 mm do grande | UND | 75 | R\$ 6,46 | R\$ 484,50 |
| 8 | Caderno ¼ espiral com 200 folhas de linha, capa dura, diversas estampas e cores. | UND | 130 | R\$ 7,77 | R\$ 1.010,10 |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACU PE
F. 65
R. 000

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACU PE
Rua Prefeito M rio Acioly Wanderley - s/n - Centro - CEP 57.960-000
CNPJ 12.247.755/0001-74 - Fones: (82) 3257-5077 - 3257-5036

| | | | | | |
|----|--|------|------|-----------|--------------|
| 9 | Caixa arquivo morto desmont vel na cor vermelha em pl stico, com Dimens o 360 x 135 x 244mm. | UND | 337 | R\$ 3,40 | R\$ 1.145,80 |
| 10 | Calculadora com 12 d gitos display grande. Alimenta o sobre bateria de boa qualidade. | UND | 30 | R\$ 24,80 | R\$ 744,00 |
| 11 | Caneta marca texto amarela ponta 04 mm, cx c/12 unidades. | CX | 15 | R\$ 15,43 | R\$ 231,45 |
| 12 | Caneta esferogr fica, corpo de cristal com esfera de tungst nio, caixa com 50 unidades na cor azul de Boa qualidade. | CX | 61 | R\$ 28,60 | R\$ 1.744,60 |
| 13 | Caneta esferogr fica, corpo de cristal com esfera de tungst nio, Caixa com 50 unidades na cor preta de boa qualidade. | CX | 37 | R\$ 24,90 | R\$ 921,30 |
| 14 | Caneta esferogr fica, corpo de cristal com esfera de tungst nio, caixa com 50 unidades na cor vermelha de boa qualidade. | CX | 35 | R\$ 19,43 | R\$ 680,05 |
| 15 | Cartolina cores variadas com 100 unidades | PCT | 12 | R\$ 40,44 | R\$ 485,28 |
| 16 | Clips n  6/0 fabricado em arame de a o galvanizado, caixa com 100 unid. | CX | 90 | R\$ 1,93 | R\$ 173,70 |
| 17 | Clips n  8/0 fabricado em arame de a o galvanizado, caixa com 100 unid. | CX | 90 | R\$ 2,03 | R\$ 182,70 |
| 18 | Cola de isopor 90ml | UND | 290 | R\$ 2,57 | R\$ 745,30 |
| 19 | Cola branca escolar, at xica, base em pva, lav vel, embalagem com 90g Com bico dosador - cx c/12 unid. | CX | 8 | R\$ 20,70 | R\$ 165,60 |
| 20 | Cola branca liquida at xica, embalagem de 1 kg. | UND | 4 | R\$ 14,27 | R\$ 57,08 |
| 21 | Cola com glitter, at xica, embalagem c/ 25g, cores variadas | UND | 10 | R\$ 7,15 | R\$ 71,50 |
| 22 | Cola branca escolar, at xica, base Em pva, lav vel, embalagem com 40g com bico dosador | UND | 375 | R\$ 1,00 | R\$ 375,00 |
| 23 | Cola de contato para e.v.a, tipo broncoplast 75g. | UND | 15 | R\$ 5,30 | R\$ 79,50 |
| 24 | Corretivo l quido a base de  gua, 18 ml | UND | 205 | R\$ 1,80 | R\$ 369,00 |
| 25 | Cd grav vel pct com 100 unidades | PINO | 3 | R\$ 83,83 | R\$ 251,49 |
| 26 | Dvd- rw pct com 100 unidades. | PINO | 3 | R\$ 84,50 | R\$ 253,50 |
| 27 | El stico amarelo n  18 c/1kg. | PCT | 6 | R\$ 17,86 | R\$ 107,16 |
| 28 | Envelope saco branco, medindo (240x340) 90g. | UND | 3450 | R\$ 0,58 | R\$ 2.001,00 |
| 29 | Envelope tipo saco kraft, pesando 80gr, sem impress o, com aba, medindo (310x410), pct com 100 unidades. | UND | 525 | R\$ 0,58 | R\$ 304,50 |
| 30 | Envelope tipo saco kraft, pesando 80gr, sem impress o, com aba, medindo (240x340), | UND | 525 | R\$ 0,24 | R\$ 126,00 |
| 31 | Estilete l mina estreita, resistente, formato anat mico sistema de trava e corpo acr lico. | UND | 186 | R\$ 1,43 | R\$ 265,98 |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fls. 66
Rubrica CL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley - s/n - Centro - CEP 57.960-000
CNPJ 12.247.755/0001-74 - Fones: (82) 3257-5077 - 3257-5036

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|---------------|
| 32 | Estilete lâmina larga (18mm), resistente, formato anatômico sistema de trava e corpo de acrílico, cx c/12 unid. | UND | 277 | R\$ 3,13 | R\$ 867,01 |
| 33 | Extrator de granpos espátula niquelado. | UND | 95 | R\$ 2,57 | R\$ 244,15 |
| 34 | Fita empacotamento transparente, 48x50 pct c/ 5 unid. | PCT | 29 | R\$ 2,94 | R\$ 85,26 |
| 35 | Fita adesiva colorida 12mmx33mm - Pct com 10 unidades - nas cores azul, vermelho, amarelo e verde | PCT | 11 | R\$ 5,72 | R\$ 62,92 |
| 36 | Fita adesiva transparente 25 mm x 50 Metros | UND | 50 | R\$ 2,66 | R\$ 133,00 |
| 37 | Fita decorativa 12 mm rolo c/ 50 mts cores variadas | UND | 50 | R\$ 6,68 | R\$ 334,00 |
| 38 | Folhas de eva todas as cores folha grande 1,25x1,00m 2mm | UND | 75 | R\$ 17,50 | R\$ 1.312,50 |
| 39 | Folhas de emborrachados eva. Medindo 40cmx60cm- vermelho pct C/10 unid. | PCT | 2 | R\$ 14,98 | R\$ 29,96 |
| 40 | Grampeador médio base de metal 26/6 com base metálica capacidade até 25 folhas. | UND | 25 | R\$ 30,00 | R\$ 750,00 |
| 41 | Grampo 26/6 acobreado cx c/5.000 unidades. | CX | 116 | R\$ 2,83 | R\$ 328,28 |
| 42 | Grampo 23/10, cx c/5.000 unidades. | CX | 33 | R\$ 15,84 | R\$ 522,72 |
| 43 | Grampeador de mesa grande para ate 100 folhas, estrutura Metálica, com ajuste de profundidade | UND | 6 | R\$ 47,88 | R\$ 287,28 |
| 44 | Giz de cera 12 cores | UND | 36 | R\$ 1,53 | R\$ 55,08 |
| 45 | Lápis preto nº 2, confeccionado em madeira melo, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das Metades com rígida fixação cx c/ 144 unidades | CX | 18 | R\$ 25,50 | R\$ 459,00 |
| 46 | Lápis de cor c/12 unidades, caixa grande | UND | 5 | R\$ 4,24 | R\$ 21,20 |
| 47 | Lápis para quadro branco, cor azul, Cx c/12 unid. | CX | 2 | R\$ 109,20 | R\$ 218,40 |
| 48 | Livro ata com 100 folhas Enumeradas, como capa dura, formato 3100 x 217 mm | CX | 25 | R\$ 13,72 | R\$ 343,00 |
| 49 | Livro de ponto tamanho ofício | CX | 28 | R\$ 19,58 | R\$ 548,24 |
| 50 | Livro de protocolo para correspondência 100 fl. Numerada e com capa dura. | CX | 16 | R\$ 6,44 | R\$ 103,04 |
| 51 | Organizador de mesa em acrílico para caneta, clips e papel lembrete 38mmx50mm na posição horizontal - cores vermelha e azul | CX | 1 | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| 52 | Papel carbono azul, formato a4, 01 face cx c/ 100 unidades. | CX | 18 | R\$ 50,50 | R\$ 909,00 |
| 53 | Papel ofício a4 branco, caixa c/ 10 Resmas | CX | 90 | R\$ 187,73 | R\$ 16.895,70 |
| 54 | Papel sulfite várias cores 75gr. Pacote c/ 100 | PCT | 15 | R\$ 4,98 | R\$ 74,70 |

[Handwritten signatures]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley - s/n - Centro - CEP 57.960-000
CNPJ 12.247.755/0001-74 - Fones: (82) 3257-5077 - 3257-5036

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fls. 67
Rubrica Lee

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|--------------|
| 55 | Papel camurça tamanho 60x40 cores diversas pct c/ 25 und. | PCT | 2 | R\$ 16,99 | R\$ 33,98 |
| 56 | Papel crepom - medindo 48x 2m, cor Azul, pct c/10 und. | PCT | 2 | R\$ 15,13 | R\$ 30,26 |
| 57 | Papel 40 branco | UND | 250 | R\$ 1,30 | R\$ 325,00 |
| 58 | Pasta a4 transparente | UND | 3 | R\$ 0,48 | R\$ 1,44 |
| 59 | Pasta suspensa 200g em papel kraft, com haste em metal e ponteiras plástica acompanhada de visor, etiqueta branca e grampo plástico medida do produto acabado 361x240mm, cx c/50unidades. | CX | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |
| 60 | Pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada, na cor marrom, fabricada em papel cartão 360g, dimensão 240x360mm, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação com 06 posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais Das extremidades em plásticos reforçados caixa com 50 unidades | CX | 2 | R\$ 118,30 | R\$ 236,60 |
| 61 | Pasta com classificadora c/ elástico medida 345x235mm | UND | 95 | R\$ 1,55 | R\$ 147,25 |
| 62 | Pasta classificadora preta a4 c/20 folhas plásticas | UND | 10 | R\$ 12,20 | R\$ 122,00 |
| 63 | Pasta classificadora dupla | UND | 2 | R\$ 3,69 | R\$ 7,38 |
| 64 | Pasta az, com pasta etiqueta ferragens niquelada com alta precisão, 02 argolas tamanho oficio a4, cartão maciço de alta qualidade, Forração externa e interna com plástico (pp) | UND | 180 | R\$ 11,24 | R\$ 2.023,20 |
| 65 | Pasta az pequena, na cor vermelha, ferragens de alavanca de boa qualidade. | UND | 12 | R\$ 13,17 | R\$ 158,04 |
| 66 | Pasta com aba e elástico- cartão pesando 240g/m2, no tamanho oficio com ilhós de metal na cor vermelha pcte com 12 unidades | PCT | 5 | R\$ 15,00 | R\$ 75,00 |
| 67 | Pasta com aba e elástico de polipropileno espessura 0,35 micras, lombada 40 mm, no tamanho oficio ilhós de metal cristal. | UND | 245 | R\$ 1,47 | R\$ 360,15 |
| 68 | Pasta com canaleta pct com 10 unidades. | PCT | 5 | R\$ 15,81 | R\$ 79,05 |
| 69 | Pasta cartão duplex com abas e elástico tam340mmx230mm, caixa c/ 10 unidades | PCT | 5 | R\$ 25,90 | R\$ 129,50 |
| 70 | Pasta polionda 3,5 | UND | 23 | R\$ 3,99 | R\$ 91,77 |
| 71 | Pasta plastica , transparente , incolor, tamanho oficio, lombo 2 cm, Abas com elastico | UND | 45 | R\$ 2,40 | R\$ 108,00 |
| 72 | Pincel atômico na cor azul, cx c/ 12 unidades. | CX | 2 | R\$ 23,85 | R\$ 47,70 |

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley - s/n - Centro - CEP 57.960-000
CNPJ 12.247.755/0001-74 - Fones: (82) 3257-5077 - 3257-5036

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. 65
Rubrica 09

| | | | | | |
|--------------|--|-----|----|-----------|---------------|
| 73 | Perfurador de papel c/ 02 furos, capacidade para 25 folhas, cx c/01 Unidade | UND | 25 | R\$ 25,66 | R\$ 641,50 |
| 74 | Pistola de cola quente grossa bivolt 220 profissional 10w 51359 | UND | 1 | R\$ 22,14 | R\$ 22,14 |
| 75 | Régua em poliestireno de 30 cm Cristal c/escala de precisão pct c/ 10 unidades. | PCT | 50 | R\$ 16,50 | R\$ 825,00 |
| 76 | Tinta reabastecedor para pincel de quadro branco-especial profissional - contendo de 40 ml - Cores diversas. | UND | 5 | R\$ 6,54 | R\$ 32,70 |
| 77 | Tinta para almofada de carimbo, 40ml na cor azul. | UND | 10 | R\$ 2,34 | R\$ 23,40 |
| 78 | Tinta para almofada de carimbo, 40ml na cor preta. | UND | 3 | R\$ 2,22 | R\$ 6,66 |
| 79 | Tinta guache pote com 250ml | UND | 5 | R\$ 7,15 | R\$ 35,75 |
| 80 | Tesoura grande em aço inoxidável tamanho 6. Comprimento 21 cm e de Boa qualidade. | UND | 12 | R\$ 5,09 | R\$ 61,08 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 49.999,83 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA, a importância de **R\$ 49.999,83 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**.

- I. O preço estabelecido inclui todos os tributos e encargos legais, não cabendo, portanto, qualquer acréscimo não previsto neste contrato.
- II. O pagamento pelos serviços será efetuado conforme execução atestado pelo setor competente da prefeitura.
- III. No caso de erros ou incorreções nos documentos de cobrança, fica a licitante obrigada à representação dos mesmos no prazo máximo de 48 horas, não acarretando este erro em nenhum ônus para a Administração pelo atraso provocado no pagamento.
- IV. O pagamento final ficará condicionado à apresentação de quitação da licitante junto à seguridade social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.03.00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0804.2094.0000 Manutenção das Atividades Gerais do FMAS
NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 vinculado a 001.001(recurso próprio)
08.244.0806.2102.0000 Manutenção das Atividades Gerais do CRAS
NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 vinculado a 001.001(recurso próprio) 510.030 (CRAS)
08.244.0807.2104.0000 Manutenção das atividades Gerias do SCFV
33.90.30 vinculado a 510.029 (SCFV) 001.001(recurso próprio)
08.244.0808.2106 manutenção das atividades gerais do CREAS
33.90.30 vinculado a 510.031(CREAS) 510.041(CREAS ESTADO) 001.001(recurso próprio)
08.244.0809.2109 manutenção do IGF-BF
33.90.30 vinculado a 510.032 (BOLSA FAMÍLIA) 001.001(recurso próprio)
08.244.0810.2111.0000 manutenção das atividades gerais do Criança Feliz
33.90.30 vinculado a 510.027 (CRIANÇA FELIZ) 001.001(recurso próprio)

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO

[Handwritten signatures]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley - s/n - Centro - CEP 57.960-000
CNPJ 12.247.755/0001-74 - Fones: (82) 3257-5077 - 3257-5036

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fls. 69
Rubrica ca

O Valor do presente instrumento de contrato anual é de **R\$ 49.999,83 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- I. Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal, deverá a **CONTRATADA** substituí-la, passando o prazo de pagamento pela **CONTRATANTE** a ser contado da data de representação.
- II. Nenhum pagamento efetuado isentará a **CONTRATADA** das obrigações assumidas, principalmente quanto às responsabilidades sobre a qualidade dos serviços executados.
- III. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, securitários e previdenciários relativos aos empregados utilizados do serviço objeto desse contrato, como também os resultantes de sentença judicial que condene a **CONTRATANTE** ao pagamento de qualquer título em processos movidos por empregados de primeira.
- IV. É obrigação da **CONTRATADA** fornecer os equipamentos previamente indicados no Contrato de Dispensa, em rigorosa observância na qualidade e preço estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

No caso de descumprimento das obrigações constantes neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, a mesma está sujeita às seguintes penalidades:

- I. O fornecimento total ou parcial do Contrato acarretará a aplicação das sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21, ficando o contratado sujeito à multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;
- II. Se ocorrer atraso no fornecimento dos equipamentos, o contratado ficará sujeito à multa de 0,2% (dois centésimos por cento) para cada dia de atraso, a qual será acrescida de multa de 05% (cinco por cento), quando o atraso for igual ou superior a 15 (quinze) dias, ambas calculadas sobre o valor dos serviços não executados ou com atraso na execução, observando-se também neste caso, as demais sanções especificadas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21, assegurada a prévia defesa;
- III. Na hipótese do item anterior, a **CONTRATADA** estará sujeita cumulativamente, à multa no valor de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total dos serviços não executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

As notas Fiscais da **CONTRATADA** deverão ser emitidas para: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE, situada à na rua Prefeito Mário Acioly, s/n - Centro - Jacuípe, Estado de Alagoas.

CNPJ: 12.247.755/0001-74.

OBS.: No corpo da Nota Fiscal deverá constar o nº do contrato que originou o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido pela, independentemente de notificação judicial ou extra judicial, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer indenização nos seguintes casos:

- I. O não fornecimento dos produtos contratados sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**;
- II. Falência e liquidação judicial ou extrajudiciais homologados ou decretadas, bem como estado de insolvência da **CONTRATADA**;
- III. O não cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- IV. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP 57.960-000
CNPJ 12.247.755/0001-74 – Fones: (82) 3257-5077 – 3257-5036

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

70
lee

- V. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão ou incorporação, não admitidas do edital e no contrato;
- VI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pela autoridade máxima da esfera administrativa da **CONTRATANTE** a que está subordinada, e exarada no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O presente Contrato é oriundo do processo licitatório na modalidade **DISPENSA nº 04/2022** do tipo menor preço **GLOBAL**, fazendo parte integrante do mesmo à proposta da **CONTRATADA**, constante no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida decorrente neste instrumento é competente o foro da Comarca de Porto Calvo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de acordo, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e aceito, conforme vai assinado pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e testemunhas, e, 03 (três) vias de igual teor.

Jacuípe/AL, 25 de março de 2022.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA
COSTA & OLIVEIRA ATACAREJO

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz Luis da Silva NOME: Eunice Maria da Silva

R.G.: 27540999999 R.G.: 019154484-17